




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 42/92

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-0429/87, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER a Exma. Sra. Juíza LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA mais um quinquênio (o quinto), referente a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com efeitos financeiros a partir de 27.04.91.

Sala de Sessões, 09 de junho de 1992.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno